



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-8969 - secretaria@dri.ufu.br



## EDITAL SEI DR II Nº 14/2026

Processo nº 23117.045101/2026-45

**A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (DRI/UFU) TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DE DISCENTES ATUANTES NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (NUCLI-ISF/UFU), PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO ENCONTRO NACIONAL REDE ANDIFES/PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 2026, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo seletivo para a concessão de auxílio financeiro a **04 (quatro) estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Uberlândia**, atuantes no Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (Nucli-Isf/UFU), visando à participação presencial no **Encontro Nacional Rede Andifes/Programa Idiomas sem Fronteiras 2026**, com apresentação de trabalho.

1.2. Ao se inscrever, o candidato:

- a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;
- b) Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital;
- c) Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;
- d) Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Apoiar a participação presencial, com apresentação de trabalho, de discentes atuantes no Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFU no Encontro Nacional Rede Andifes/Programa Idiomas sem Fronteiras/2026.

2.2. Promover o intercâmbio científico e incentivar a troca de experiências entre os discentes e pesquisadores de outras instituições.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação do Instituto de Letras e Linguística da UFU, e atuar no Programa Idiomas sem Fronteiras na Universidade Federal de Uberlândia.

3.2. Apresentar, no ato de inscrição, o aceite como apresentador de trabalho no Encontro Nacional Rede Andifes/Programa Idiomas sem Fronteiras.

3.3. Ter condições de participar do evento de forma presencial, tendo ciência que o evento será realizado na cidade de João Pessoa/Paraíba.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições iniciam-se no dia **15 de julho de 2026, às 12h, e encerram-se às 12h do dia 17 de julho de 2026**, e deverão ser realizadas exclusivamente via correio eletrônico: [dri@ufu.br](mailto:dri@ufu.br).

4.2. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 de Decreto -Lei nº 2848, de 7/12/1940 (Código Penal).

4.3. Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

4.3.1. RG e CPF;

4.3.2. Comprovante de conta bancária ( conta corrente em nome do titular);

4.3.3. Comprovante de matrícula no semestre em curso;

4.3.4. Comprovante de atuação no Programa Idiomas sem Fronteiras na UFU;

4.3.5. Comprovante de aceite de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual deverá conter o título, o(s) autor(es), a instituição e a indicação de apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique.

4.4. O candidato cuja documentação estiver incorreta ou incompleta não terá sua inscrição homologada.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção consistirá na análise da documentação apresentada, observando o atendimento integral aos requisitos previstos neste Edital.

5.2. Serão selecionados os 04 (quatro) primeiros candidatos que realizarem a inscrição com a documentação completa e homologada.

5.3. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior tempo de atuação no NucLi-IsF/UFU.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado deste Edital será divulgado no dia 17 de julho de 2026, a partir das 16h, na página da DRI ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

6.2. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 21 de julho de 2026, a partir das 12h, na página da DRI([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

## 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), provenientes do recurso do Programa Idiomas sem Fronteiras/UFU.

7.2. Esse valor é destinado ao custeio de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para a participação no Encontro Nacional do Programa Idiomas sem Fronteiras/2026.

7.3. O pagamento do auxílio financeiro será efetuado por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFU, mediante a transferência de recursos por parte da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

7.4. O pagamento será efetuado somente após a divulgação do resultado final após recursos e mediante a assinatura de termo de compromisso constante no Anexo II.

## 8. DO CRONOGRAMA

| Datas e horários                                   | Atividade prevista                            | Local                                                                          |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 15/07/2026                                         | Divulgação do Edital                          | www.dri.ufu.br                                                                 |
| das 12h do dia 15/07/2026 às 12h do dia 17/07/2026 | Período de inscrições                         | O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação por e-mail para: dri@ufu.br |
| 17/07/2026, a partir das 16h                       | Divulgação do resultado da análise documental | www.dri.ufu.br                                                                 |
| 20/07/2026                                         | Apresentação de eventual recurso              | O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação por e-mail para: dri@ufu.br |
| 21/07/2026, a partir das 12h                       | Divulgação de resultado final após recursos.  | www.dri.ufu.br                                                                 |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

9.2. A qualquer tempo, a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais poderá solicitar documentação complementar e/ou proceder à revisão das informações apresentadas, podendo cancelar a concessão do auxílio em caso de inconsistência, omissão ou regularidade documental.



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7465317** e o código CRC **C441A39C**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I**

#### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL REDE ANDIFES/PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 2026.**

#### **1) Dados da identificação do (a) estudante**

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Email:

Telefone:

RG:

CPF:

Endereço completo:

Dado de contato no Brasil:

#### **2. Informações do currículo do(a) estudante:**

Data e tempo de atuação no NuLi :

Endereço do currículo Lattes:

### **ANEXO II**

## TERMO DE COMPROMISSO

O(A) estudante, ao assinar este Termo de Compromisso, declara estar ciente e concordar com as seguintes condições:

- 1) Comprometer-se a participar, de forma presencial, de todas as atividades do Encontro Nacional Rede Andifes/Programa Idiomas sem Fronteiras 2026, bem como a apresentar trabalho durante o evento, a ser realizado no período de 11 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.
- 2) Declarar ciência de que o auxílio financeiro será concedido em parcela única, destinando-se ao custeio das despesas relacionadas à participação no evento.
- 3) Declarar ciência de que não haverá qualquer tipo de reembolso complementar para despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros gastos eventualmente realizados, sendo de responsabilidade do(a) estudante a gestão dos recursos recebidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome completo e cpf do candidato

---

---

**Referência:** Processo nº 23117.045101/2026-45

SEI nº 7465317